



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 462 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 15 de maio de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 140 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARIOLANO DE ALMEIDA, Operário, matriculado sob o nº 1621, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com início em 15 de maio a 13 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de maio de 2014

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, com base no art. 2º inciso IV da lei municipal nº 006/2005, a Srª.

CLAUDILENE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.522.010-1-SSP/SP,

para exercer o cargo de Gari no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o nº de servidores efetivos nesse cargo é escasso, e a quantidade de ruas calçadas aumentou consideravelmente, e não há concurso vigente para convocar candidatos habilitados para gari, o presente contrato será no prazo de 06(seis) meses, com início em 05 de maio e término em 05 de novembro de 2014, conforme contrato emergencial nº 008 /2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014..

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de maio de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento das servidoras:

Margareth de Fátima dos Santos - matrícula nº 1461

Maria Izabel do Prado - matrícula nº 811

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de maio de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR

CONTRATADO: CLAUDILENE DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE GARI- Nº 008//2014

Valor: R\$ =729,09 (setecentos e vinte e nove reais e nove centavos)

Prazo: 05/05/2014 a 04/11/2014

OUTRAS PUBLICAÇÕES

